



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.862, DE 10 DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a atualização dos valores das taxas para uso do cemitério municipal”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especificamente o artigo 48, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Tatuí e demais legislações pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores das taxas para uso do cemitério municipal, previstas pela Lei Municipal nº 1.642, de 24 de novembro de 1.981, em 4,24% (quatro inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), para exercício de 2021, conforme tabela abaixo:

Construção gaveta cripta tripla C.S.J.B.:	R\$ 1.051,68
Sepultamento:	R\$ 34,05
Exumação:	R\$ 54,04
Abertura de gaveta:	R\$ 31,93
Abertura de gaveta (cripta):	R\$ 68,73
Construção de carneiro simples p/ gaveta:	R\$ 344,17
Expediente (Requerimento):	R\$ 6,52
Exumação de gaveta cripta tripla:	R\$ 160,75
PELO USO DA SEPULTURA:	
Por 5 (cinco) anos	R\$ 147,86
Por 10 (dez) anos	R\$ 299,58
Por 20 (vinte) anos	R\$ 473,19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2021 e revogadas disposições em contrário.

Tatuí, 10 de dezembro de 2020.

MARIA JOSÉ P.V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL